



RESOLUÇÃO Nº 26/16-COPLAD

O CONSELHO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO da Universidade Federal do Paraná, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 18, inciso IX do Estatuto, consubstanciado no Parecer nº 54/16 exarado pelo Conselheiro Luiz Antonio Passos Cardoso no processo nº 136897/2016-14 e por unanimidade de votos,

RESOLVE:

Aprovar a alienação dos bens relacionados nos anexos I a III, do Edital de Leilão nº 01/16 da Pró-Reitoria de Administração, conforme disposto às fls. 126 a 128 dos autos.

Sala das Sessões, 10 de agosto de 2016.

Rogério Andrade Mulinari
Presidente em exercício